



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0747/2014

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente, notifique o proprietário de estabelecimento comercial localizado na Avenida Prefeito Mario Pozzobon, no trecho compreendido entre a Rua Barcelona e Avenida Emilio Arroyo Hernandez, por em tese estar infringindo a Lei Municipal nº 3.387/2001 que trata sobre a erradicação de criadouros dos mosquitos Aedes Aegypti.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de junho de 2014.

**PEDRO BENEDUZZI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Lei Municipal nº 3.387/2001 dispõe sobre a erradicação de criadouros do mosquito Aedes Aegypti no Município, sendo que, aos infratores serão impostas as sanções previstas no art. 7º e 8º desta legislação.

Considerando que vivenciamos um momento delicado no que tange ao avanço dos casos de dengue, sendo que, grande parte dessa culpa se deve a omissão de alguns municípios que deixam acumular água em suas residências, o que gera os criadouros do mosquito.

Considerando que recentemente recebemos denúncias de municípios onde que centenas de pneus velhos estariam sendo depositados no passeio público defronte a estabelecimento comercial.

Nesse contexto, torna-se extremamente importante que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal competente, notifique o proprietário de estabelecimento comercial localizado na Avenida Prefeito Mario Pozzobon, no trecho compreendido entre a Rua Barcelona e Avenida Emilio Arroyo Hernandez, por em tese estar infringindo a Lei Municipal nº 3.387/2001 que trata sobre a erradicação de criadouros dos mosquitos Aedes Aegypti.

Documento assinado pelo(s): PEDRO BENEDUZZI.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 21:14:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTm-277094-8Y0Z2U-7R100L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

